LEI Nº 3.422, DE 8 DE MARÇO DE 2019.

Publicada no Diário Oficial nº 5.314de 08/03/2019.

Dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo pode contratar pessoal, por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei.
- Art. 2º É considerada necessidade temporária de excepcional interesse público toda contratação que vise:
 - I assistir a:
 - a) situações de calamidade pública;
 - b) emergências em saúde pública.
 - II atender as necessidades de serviço público:
 - a) advindas de situação de emergência, declarada pelo Poder Executivo, e à demanda comprovada dos órgãos e entidades da Administração pública, quando a falta de profissional puder ocasionar a paralisação das atividades administrativas e dos serviços prestados à comunidade, desde que não conste do cadastro de Recursos Humanos do Estado a existência de pessoal aprovado em concurso a ser nomeado;
 - b) ocasionadas por *déficit* de pessoal e afastamentos legais.
- Art. 3º A contratação de que trata esta Lei depende de autorização do Chefe do Poder Executivo e obedece aos seguintes critérios:
 - I existência de dotação orçamentária;
 - II- disponibilidade financeira;
 - III caráter essencialmente temporário de atividade, considerada de excepcional interesse público;
 - IV justificativa devidamente fundamentada pelo titular da Pasta solicitante, demonstrando a necessidade da contratação temporária de pessoal, bem como o excepcional interesse público.
- §1º O regime jurídico dos contratos temporários se sujeita às normas de direito público, aplicando-se, ao pessoal contratado, além das cláusulas estabelecidas no respectivo contrato, as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, que não sejam exclusivas de servidores titulares de cargos de provimento efetivo ou que não contrariem o caráter temporário e transitório da contratação.
- §2º As contratações de que trata esta Lei são realizadas pelo prazo máximo de doze meses, podendo ser prorrogadas por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após serem justificadas e aprovadas pelo Chefe do Poder Executivo.
- §3º O pessoal contratado com base nesta Lei é vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos da legislação vigente.
 - §4º O tempo de contribuição do pessoal sob regime de contrato temporário é atestado

pela Administração Pública, para os fins do disposto no art. 201, §9°, da Constituição Federal, e é contado única e exclusivamente para fins previdenciários.

- §5º O servidor contratado nos termos desta Lei somente poderá ter sua carga horária alterada uma vez a cada seis meses.
- *§6° O disposto no §5° deste artigo não se aplica ao servidor contratado para exercer o cargo de professor, cuja carga horária poderá ser alterada conforme a necessidade, mediante justificativa expressa do respectivo superior.(*Acrescentado pela Lei nº 3.899, de 30/03/2022*).

Art. 4° É vedado:

- I contratar temporariamente servidor público federal, estadual ou municipal, ressalvados os cargos de acumulação legal;
- II ceder para outra unidade da estrutura básica do Poder Executivo ou para outros poderes da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, pessoa contratada nos termos desta Lei;
- III interromper ou suspender férias de pessoa contratada;
- IV pelo período de seis meses, contratar profissional que solicitar extinção de contrato sem cumprir o aviso prévio de 30 dias;
- V por parte dos Órgãos ou Entidades, atribuir aos contratados na forma desta Lei funções ou encargos não previstos no contrato.

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo importa na responsabilidade administrativa da autoridade contratante, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

- Art. 5º A remuneração do pessoal contratado nos termos desta Lei é fixada na conformidade do Anexo Único.
- *§1º O contratado para a função de professor, monitor ou supervisor acadêmico tem remuneração fixada por hora-aula.
- *§1º com redação determinada pela Lei nº 3.656, de 04/03/2020.
- §1º O contratado para a função de professor ou monitor tem remuneração fixada por hora aula.
- §2º Nos casos em que a remuneração dos contratos firmados nos termos desta Lei for inferior ao salário mínimo aplicado, os mesmos terão direito a complemento de salário.
- *§3° A remuneração em hora-aula atribuída a Professor Universitário é inerente a todas as atividades relacionadas ao Ensino, à Pesquisa e Extensão.
 *§3° acrescentado pela Lei n° 3.656, de 04/03/2020.
 - Art. 6º O contrato firmado de acordo com esta Lei será extinto:
 - I pelo término do prazo contratual ou da respectiva prorrogação;
 - II por iniciativa do contratado, com aviso prévio de, no mínimo, 30 dias;
 - III por iniciativa do órgão contratante ou entidade contratante, nos casos de:
 - a) prática de infração disciplinar, apurada em sindicância ou processo administrativo disciplinar, em que sejam assegurados ao acusado o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes:

- b) conveniência da Administração Pública;
- c) o contratado assumir cargo ou emprego incompatível com as funções do contrato;
- d) interesse público;
- e) ausência intencional do contratado ao serviço, sem justificativa legal, superior a 30 dias consecutivos;
- IV em caso de devolução do profissional contratado à central de recursos humanos do Órgão de lotação, por desnecessidade ou não adaptabilidade do contratado.

Parágrafo único. No caso do inciso I deste artigo, o contrato temporário será automaticamente extinto, dispensando-se a publicação de ato específico.

Art. 7ºAs infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei são apuradas mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, conforme o caso, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 8ºAs contratações previstas nesta Lei são realizadas pela Secretaria da Administração, atendendo as necessidades dos diversos órgãos, exceto:

- I a Defensoria Pública do Estado do Tocantins;
- II a Universidade Estadual do Tocantins UNITINS, quando couber.
- § 1º O pessoal a ser contratado para as Unidades Prisionais e Sistema Socioeducativo deve apresentar os seguintes documentos:
- I Certidão de Antecedentes Criminais, da Justiça Estadual ou do Distrito Federal de onde reside/residiu nos últimos cinco anos;
 - II Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal;
 - III Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Eleitoral;
- IV Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública ou órgão equivalente;
 - V Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal.
- §2º A carga horária semanal do profissional contratado para a área da saúde poderá ser de 20, 30, 40 ou 60 horas semanais, a ser estabelecida no termo contratual, exceto:
 - I ao Técnico em Radiologia, cuja jornada é de 24 horas semanais;
 - II ao Fisioterapeuta e ao Terapeuta Ocupacional, cuja jornada é de até 30 horas semanais, com vencimentos pagos proporcionalmente à carga de trabalho.
- §3º A jornada de trabalho do profissional contratado cujo exercício exija regime de turno ou plantão obedecerá ao regulamento e à disciplina do órgão contratante.
- §4º O profissional contratado cumpre jornada de trabalho fixada de acordo com as necessidades do exercício das atribuições pertinentes às respectivas funções, respeitada a duração máxima do trabalho semanal da correspondente carga horária.
- *§5° São cláusulas obrigatórias do termo de contrato firmado com os profissionais médicos especialistas, as que estabeleçam:
- *§5° acrescentado pela Lei nº 3.494, de 1º/8/2019.

- *I a apresentação do Registro de Qualificação de Especialista RQE, no ato da assinatura;
- *Inciso I acrescentado pela Lei nº 3.494, de 1º/8/2019.
- *II as metas mínimas de produção assistencial de atendimento integral e integrado aos usuários nas unidades de internação, nos prontos socorros, nos ambulatórios de especialidades, nas clínicas cirúrgicas e nos demais serviços da saúde.
- *Inciso II acrescentado pela Lei nº 3.494, de 1º/8/2019.
- Art. 9º É assegurada a vigência dos termos dos contratos temporários firmados sob a égide da Lei 1.978, de 18 de novembro de 2008, respeitados os valores contratados, à exceção das funções cujos valores tenham sido reajustados no anexo único a esta Lei, considerando-se tais contratos, automaticamente aditivados.
 - Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 11. É revogada a Lei 1.978, de 18 de novembro de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de março de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE Governador do Estado

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 3.422, DE 8 DE MARÇO DE 2019 (Anexo Único com redação determinada pela Lei n° 4.816, de 30/09/2025)

Т	Tabela de Funções-ContrataçãoTemporária		
1	Tabeta de Funções-Contratação Гетрогана Área: ADMINISTRAÇÃO		
Função			
Auxiliar I	R\$ 1.518,00		
Auxiliar II	R\$ 1.518,00		
Auxiliar III	R\$ 1.518,00		
Auxiliai III	K\$ 1.510,00		
Motorista	R\$ 1.518,00	Ensino Fundamental completo e carteira de motorista na categoriada vaga a ser preenchida	
Motorista de Representação	R\$ 1.518,00	Ensino Fundamental e carteira de motorista na categoria da vaga a ser preenchida	
Assistente-ATS	R\$ 1.850,00	Alfabetizado	
Assistente I	R\$ 1.518,00	Ensino Médio	
Assistente II	R\$ 1.518,00	Ensino Médio	
Assistente III	R\$ 1.800,00	Ensino Médio	
Assistente IV	R\$ 2.100,00	Ensino Médio	
Assistente Especializado I	R\$ 2.400,00	Ensino Médio	
Assistente Especializado II	R\$ 2.700,00	Ensino Médio	
Assistente Técnico I	R\$ 1.518,00	Ensino Médio Técnico Completo na área da Vaga a ser preenchida.	
Assistente Técnico II	R\$ 2.100,00	Ensino Médio Técnico Completo na área da Vaga a ser preenchida.	
Analista I	R\$ 3.100,00	Ensino Superior	
Analista II	R\$ 3.600,00	Ensino Superior	
Analista III	R\$3.800,00	Ensino Superior com Experiência comprovada na área de trabalho a ser contratado	
Médico Perito	R\$ 6.500,00	Ensino Superior em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina - CRM	
Presidente da Junta Médica Oficial	R\$ 83,33/ hora R\$ 7.500,00/90 horas	Ensino Superiorem Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina - CRM	
Odontólogo Perito	R\$ 5.000,00	Ensino Superior em Odontologia	
Odontólogo	R\$ 7.914,60	Ensino Superior em Odontologia e registro no Conselho Regional de Odontologia - CRO	
Médico	R\$ 57,09/ hora R\$10.276,20/180 horas	Ensino Superior em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina - CRM	
Área: SAÚDE			
Auxiliar em Serviços de Saúdel	R\$ 1.518,00	Alfabetizado	
LL			

Auxiliar em Serviços de Saúde II	R\$ 1.518,00	Alfabetizado
Motorista de Ambulância	R\$1.518,00	Ensino Fundamental e carteira de motorista na categoria da vaga a ser preenchida
Assistente em Serviços de Saúde I	R\$ 1.518,00	Ensino Médio
Assistente em Serviços de Saúde II	R\$ 1.518,00	Ensino Médio Técnico completo na área da vaga a ser preenchida
Analista em Saúde	R\$ 3.100,00	Ensino Superior
Assistente Social	R\$ 3.069,71	Ensino Superior
Auxiliar de Enfermagem	R\$ 1.518,00	Ensino Fundamental
Biólogo em Saúde	R\$ 3.069,71	Ensino Superior
Biomédico	R\$ 3.069,71	Ensino Superior
Enfermeiro	R\$ 3.069,71	Ensino Superior
Farmacêutico	R\$ 3.069,71	Ensino Superior
Farmacêutico Bioquímico	R\$ 3.069,71	Ensino Superior
Físico em Medicina	R\$ 10.276,20	Ensino Superior com registro na Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN
Fisioterapeuta	R\$ 3.071,25	Ensino Superior
Fonoaudiólogo	R\$ 3.069,71	Ensino Superior
Instrumentador Cirúrgico	R\$ 1.518,00	Ensino Médio Especializado
Médico	R\$ 10.276,20	Ensino Superior
Médico portador de Registro de Qualificação de Especialista RQE, com vencimento proporcional à carga horária de 90,180 e 270 horas mensais.	R\$ 15.000,00	Superior Completo com Registro de Qualificação de Especialista – RQE
Nutricionista	R\$ 3.069,71	Ensino Superior
Perfusionista	R\$ 6.000,00	Ensino Médio Especializado
Psicólogo	R\$ 3.069,71	Ensino Superior
Técnico em Enfermagem	R\$ 1.518,00	Ensino Médio Especializado
Técnico em Imobilização Ortopédica	R\$ 1.518,00	Ensino Médio Especializado
Técnico em Laboratório	R\$ 1.518,00	Ensino Médio Especializado
Técnico em Radiologia	R\$ 1.518,00	Ensino Médio Especializado
Terapeuta Ocupacional	R\$ 3.071,25	Ensino Superior
Terapeata Geapacional	Área: EDUCAÇÃO	Zhomo Buperior
Assistente em Educação	R\$ 1.518,00	Ensino Médio
Monitor Educacional	R\$ 2.870,00	Ensino Médio
Analista em Educação	R\$ 3.100,00	Ensino Superior na área da vaga a ser preenchida
Professor Auxiliar I	R\$ 1.518,00 dividido por hora-aula	Ensino Fundamental
Professor Auxiliar II	R\$ 8,85 (hora/aula)	Ensino Médio
Professor Normalista	R\$ 27,70 (hora/aula)	Ensino Médio na Modalidade Normal
Professor da Educação Básica	R\$ 27,83 (hora/aula)	Licenciatura Plena ou Bacharelado mais Formação Pedagógica para Docência.

Professor de Cursos Profissionalizantes	R\$ 27/83 (hora/aiila)	Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo na área específica dos cursos ofertados.
Nutricionista	R\$ 3.069,71	Ensino Superior
Psicólogo	R\$ 3.069,71	Ensino Superior
Assistente Social	R\$ 3.069,71	Ensino Superior

ANEXO ÚNICO À LEI N° 3.422, DE 8 DE MARÇO DE 2019.

Alterada remuneração de Assistente ATS, pela lei nº 4.297 de 14/12/2023

Tabe	Tabela de Funções Contratação Temporária			
	Área: ADMINISTRAÇÃO			
Função	Remuneração Mensal (180 h)	Requisitos		
AuxiliarI	1.320,00	Alfabetizado		
AuxiliarII	1.320,00	Ensino Fundamental		
AuxiliarIII	R\$1.500,00	Ensino Fundamental		
Motorista	1.320,00	Ensino Fundamental completo e carteira		
		de motorista na categoriada vaga a ser		
		preenchida		
Motoristade Representação	R\$1.500,00	Ensino Fundamental e carteira de		
,		motorista na categoria da vagaa ser		
		preenchida		
Assistente ATS	1.850,00	Alfabetizado		
	,			
AssistenteI	1.320,00	Ensino Médio		
Assistente II	R\$1.500,00	EnsinoMédio		
Assistente III	R\$1.800,00	EnsinoMédio		
AssistenteIV	R\$2.100,00	EnsinoMédio		
Assistente Especializado I	R\$2.400,00	EnsinoMédio		
Assistente Especializado II	R\$2.700,00	Ensino Médio		
Assistente TécnicoI	R\$1.500,00	EnsinoMédioTécnicoCompletonaáreada		
		vagaaser preenchida.		
Assistente TécnicoII	R\$2.100,00	EnsinoMédioTécnicoCompletonaáreada		
		vagaaser preenchida.		
AnalistaI	R\$3.100,00	Ensino Superior		
AnalistaH	R\$3.600,00	Ensino Superior		
Analista III	R\$3.800,00	Ensino		
		<u>SuperiorcomExperiênciacomprovadanaá</u>		
		readetrabalhoasercontratado		
MédicoPerito	R\$6.500,00	Ensino Superiorem Medicina e registro		
		no Conselho Regional de Medicina -		
		CRM		
PresidentedaJunta	R\$83,33/ hora	Ensino Superiorem Medicina e registro		
Médica Oficial	R\$7.500,00/90 horas	no Conselho Regional de Medicina		
		CRM		
OdontólogoPerito	R\$5.000,00	Ensino Superior em Odontologia		
Odontólogo	R\$7.914,60	Ensino Superior em Odontologia e		
		registro no Conselho Regional de		
		Odontologia CRO		
Médico	R\$ 57,09/ hora	Ensino Superior em Medicina e registro		
	R\$10.276,20/180 horas	no Conselho Regional de Medicina		
		CRM		
	Área:SAÚDE			
AuxiliaremServiços	1.320,00	Alfabetizado		
de SaúdeI				

AuxiliaremServiços	1.320,00	Alfabetizado
de Saúde II		
Motoristade Ambulância	1.320,00	Ensino Fundamental e carteira de
		motorista na categoria da vagaa ser
		preenchida
Assistente em Serviços	1.320,00	Ensino Médio
de Saúde I		
Assistente em Serviços	R\$1.500,00	Ensino Médio Técnico completo na áre
de Saúde II		ada vagaaser preenchida
Analista em Saúde	R\$3.100,00	Ensino Superior
AssistenteSocial	R\$3.069,71	Ensino Superior
Auxiliarde Enfermagem	1.320,00	Ensino Fundamental
Biólogo em Saúde	R\$3.069,71	Ensino Superior
Biomédico	R\$3.069,71	Ensino Superior
Enfermeiro	R\$3.069,71	Ensino Superior
Farmacêutico	R\$3.069,71	Ensino Superior
Farmacêutico Bioquímico	R\$3.069,71	Ensino Superior
Físico em Medicina	R\$10.276,20	Ensino Superior com registro na
	,,	Comissão Nacional de Energia Nuclear
		CNEN
Fisioterapeuta	R\$3.071,25	Ensino Superior
Fonoaudiólogo	R\$3.069,71	Ensino Superior
Instrumentador Cirúrgico	1.320,00	Ensino MédioEspecializado
Médico	R\$10.276,20	Ensino Superior
Maria de la Deservación de la Companya de la Compan		
Médico portador de Registro de		
Qualificação de Especialista RQE, com	D#15 000 00	
vencimento proporcional à carga	R\$15.000,00	Superior Completo com Registro de
horária de 90,180 e 270 horas mensais.		Qualificação de Especialista RQE
Nutricionista	R\$3.069,71	Ensino Superior
Perfusionista	R\$6.000,00	Ensino MédioEspecializado
Psicólogo	R\$3.069,71	Ensino Superior
Técnicoem Enfermagem	1.320,00	Ensino MédioEspecializado
Técnico em Imobilização Ortopédica	1.320,00	Ensino MédioEspecializado
Técnicoem Laboratório	1.320,00	Ensino MédioEspecializado
Técnico em Radiologia	1.320,00	Ensino MédioEspecializado
Terapeuta Ocupacional	R\$3.071,25	Ensino Superior
	Área: EDUCAÇÃO	
Assistenteem Educação	1.320,00	Ensino Médio
MonitorEducacional	R\$ 2.870,00	Ensino Médio
Analista em Educação	R\$3.100,00	Ensino Superior na área da vaga a ser preenchida
Professor AuxiliarI	1.320,00,dividido porhora-	Ensino Fundamental

Professor AuxiliarII	R\$7,77 (hora/aula)	Ensino Médio
Professor Normalista	R\$ 24,56 (hora/aula)	Ensino Médio na Modalidade Normal
Professor da Educação Básica	R\$ 24,67 (hora/aula)	Licenciatura Plena ou Bacharelado mais Formação Pedagógica para Docência.
Professor de Cursos Profissionalizantes	R\$ 24,67 (hora/aula)	Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo na área específica dos cursos ofertados.
Nutricionista (R\$ 3.069,71	Ensino Superior
Psicólogo	R\$ 3.069,71	Ensino Superior
Assistente Social	R\$ 3.069,71	Ensino Superior

^{*} Categoria médico com RQE, alterada pela Lei nº 4.624 de 18/12/2024.

ANEXO ÚNICO À LEI 3.422, DE 8 DE MARÇO DE2019.

Tak	vela de Funções - Contrataç	ão Temporária
140	Área: ADMINISTRA	
Função	Remuneração Mensal (180hs)	Requisitos
Auxiliar I	Salário mínimo vigente	Alfabetizado
Auxiliar II	R\$ 1.200,00	Fundamental Completo
Auxiliar III	R\$ 1.500,00	Fundamental
Motorista	R\$ 1.120,00	Fundamentalcompletoecarteirademotoristanacateg oriada vaga a serpreenchida
Motorista de Representação	R\$ 1.500,00	Fundamental e carteira de motorista na categoria da vaga a ser preenchida
Assistente - ATS	R\$ 1.300,00	Alfabetizado
Assistente I	R\$ 1.300,00	Nível Médio
Assistente II	R\$ 1.500,00	Nível Médio
Assistente III	R\$ 1.800,00	Nível Médio ou Superior
Assistente IV	R\$ 2.100,00	Nível Médio ou Superior
Assistente Especializado I	R\$ 2.400,00	Nível Médio ou Superior
Assistente Especializado II	R\$ 2.700,00	Nível Médio ou Superior
Assistente Técnico I	R\$ 1.500,00	NívelMédioTécnicoCompletonaáreadavagaaserpreen hida.
Assistente Técnico II	R\$ 2.100,00	NívelMédioTécnicoCompletonaáreadavagaaserpreen hida.
Analista I	R\$ 3.100,00	Superior Completo
Analista II	R\$ 3.600,00	Superior Completo
Analista III	R\$ 3.800,00	Superior completo com Experiência comprovada na área de trabalho a ser contratado
Médico Perito	R\$ 6.500,00	Superior Completo em Medicina e CRM
residente da Junta Médica Oficial	R\$ 83,33/hora 7.500,00/90	Superior Completo em Medicina e CRM
Odontólogo Perito	R\$ 5.000,00	Superior Completo em Odontologia
Odontólogo	R\$ 7.914,60	Superior em Odontologia e CRO
Médico	R\$ 57,09/hora 10.276,20/180horas	Superior em Medicina e CRM
	Área: SAÚDE	
Auxiliar em Serviços de Saúde I	R\$ 1.120,00	Alfabetizado
Auxiliar em Serviços de Saúde II	R\$ 1.200,00	Alfabetizado
Motorista de Ambulância	Salário mínimo vigente	Fundamental e carteira de motorista na categoria da vaga a ser preenchida
Assistente em Serviços de Saúde I	R\$ 1.300,00	Nível Médio
Assistente em Serviços de Saúde II	R\$ 1.500,00	Nível Médio Técnico completo na área da vaga a se preenchida.
Analista em Saúde	R\$ 3.100,00	Superior Completo
Assistente Social	R\$ 3.069,71	Superior Completo
Auxiliar de Enfermagem	Salário mínimo vigente	Fundamental Especializado
Biólogo em Saúde	R\$ 3.069,71	Superior Completo
Biomédico	R\$ 3.069,71	Superior Completo
Enfermeiro	R\$ 3.069,71	Superior Completo
Farmacêutico	R\$ 3.069,71	Superior Completo
Farmacêutico Bioquímico	R\$ 3.069,71	Superior Completo
Físico em Medicina	R\$ 10.276,20	Superior Completo com registro no CNEN
Fisioterapeuta	R\$ 3.071,25	Superior Completo
Fonoaudiólogo	R\$ 3.069,71	Superior Completo
Instrumentador Cirúrgico	R\$ 1.256,76	Médio Especializado
Médico	R\$ 10.276,20	Superior Completo

MédicoportadordeRegistrode QualificaçãodeEspecialista-RQE -limitadoaumtotalde263contratos.	R\$ 15.000,00	Superior Completo com Registro de Qualificação de Especialista – RQE		
Nutricionista	R\$ 3.069,71	Superior Completo		
Perfusionista Pe	R\$-6.000,00	Médio Especializado		
Psicólogo	R\$ 3.069,71	Superior Completo		
Técnico em Enfermagem	R\$ 1.256,76	Médio Especializado		
Técnico em Imobilização Ortopédica	R\$ 1.256,76	Médio Especializado		
Técnico em Laboratório	R\$ 1.256,76	Médio Especializado		
Técnico em Radiologia	R\$ 1.256,76	Médio Especializado		
Terapeuta Ocupacional	R\$ 3.071,25	Superior Completo		
	Área: EDUCAÇÃO			
Assistente em Educação	R\$ 1.300,00	Nível Médio Completo		
*Monitor Educacional	R\$2.870,00	Nível Médio Completo		
Analista em Educação	R\$ 3.100,00	Superior Completo na área da vaga a ser preenchida.		
Professor Auxiliar I	Salário mínimo vigente, dividido por hora- aula	Ensino-Médio Completo ou Incompleto		
Professor Auxiliar II	R\$ 7,77 (hora/aula)	Ensino Médio Completo		
*Professor Normalista	R\$ 21,37 (hora/aula)	Ensino Médio na Modalidade Normal		
*Professor da Educação Básica	R\$ 22,22 (hora/aula)	Licenciatura Plena ou Bacharelado mais Formação Pedagógica para Docência		

^{*}Anexo único com redação determinada pela Lei nº 3.656, de 04/03/2020.

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 3.422, DE 8 DE MARÇO DE 2019

Tabela de Funções Contratação Temporária Área: EDUCAÇÃO		
		
Professor Normalista	R\$ 21,37 (hora/aula)	Ensino Médio na Modalidade Normal
Professor da Educação Básica	R\$ 22,22 (hora/aula)	Licenciatura Plena ou Bacharelado mais Formação Pedagógica para Docência.
Professor de Cursos Profissionalizantes	R\$ 22,22 (hora/aula)	Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo na área específica dos cursos ofertados.
Nutricionista	R\$ 3.069,71	Superior Completo
Psicólogo	R\$ 3.069,71	Superior Completo
Assistente Social	R\$ 3.069,71	Superior Completo

^{*(}Redação determinada pela Lei nº 3.899, de 30/03/2022).

*Tabela de Funções - Contratação Temporária

Área: Educação Superior		
Função	Valor da hora/aula em R\$	Requisitos
Professor Universitário I	26,80	Ensino Superior Completo e Especialização
Professor Universitário II	33,71	Ensino Superior Completo e Mestrado
Professor Universitário III	39,11	Ensino Superior Completo e Doutorado
Supervisor Acadêmico	12,15	Ensino Superior Completo

^{*}Tabela acrescentada pela Lei nº 3.656, de 04/03/2020.

ANEXO ÚNICO À LEI Nº3.422, DE 8 DE MARÇO DE 2019. Tabela de Funções — Contratação Temporária

Tabela de Funções - Contratação Temporária			
Área: ADMINISTRAÇÃO			
Função	Remuneração Mensal (180hs)	Requisitos	
Auxiliar I	Salário mínimo vigente	Alfabetizado	
Auxiliar II	R\$ 1.200,00	Fundamental Completo	
Auxiliar III	R\$ 1.500,00	Fundamental	
Motorista	R\$ 1.120,00	Fundamental completo e carteira de motorista na categoria da vaga a ser preenchida	
Motorista de	D¢ 1 500 00	Fundamental e carteira de motorista na categoria da	
Representação	R\$ 1.500,00	vaga a ser preenchida	
Assistente ATS	R\$ 1.300,00	Nível Médio	
Assistente I	R\$ 1.300,00	Nível Médio	
Assistente II	R\$ 1.500,00	Nível Médio	
Assistente III	R\$ 1.800,00	Nível Médio ou Superior	
Assistente IV	R\$ 2.100,00	Nível Médio ou Superior	
Assistente Especializado I	R\$ 2.400,00	Nível Médio ou Superior	
Assistente Especializado II	R\$ 2.700,00	Nível Médio ou Superior	
Assistente Técnico I	R\$ 1.500,00	Nível Médio Técnico Completo na área da vaga a ser preenchida.	
Assistente Técnico II	R\$ 2.100,00	Nível Médio Técnico Completo na área da vaga a ser preenchida.	
Analista I	R\$ 3.100,00	Superior Completo	
Analista II	R\$ 3.600,00	Superior Completo	
Analista III	R\$ 3.800,00	Superior completo com Experiência comprovada na área de trabalho a ser contratado	
Médico Perito	R\$ 6.500,00	Superior Completo em Medicina e CRM	
Presidente da Junta Médica	R\$ 83,33/hora		
Oficial	7.500,00/90	Superior Completo em Medicina e CRM	
Odontólogo Perito	R\$ 5.000,00	Superior Completo em Odontologia	
Odontólogo	R\$ 7.914,60	Superior em Odontologia e CRO	
Médico	R\$ 57,09/hora 10.276,20/180 horas	Superior em Medicina e CRM	
Área: SAÚDE			
Auxiliar em Serviços de Saúde I	R\$ 1.120,00	Alfabetizado	

Auxiliar em Serviços de	R\$ 1.200,00	Alfabetizado
Saúde II	· ·	
Motorista de Ambulância	Salário mínimo	Fundamental e carteira de motorista na categoria da
	vigente	vaga a ser preenchida
Assistente em Serviços de Saúde I	R\$ 1.300,00	Nível Médio
Assistente em Serviços de Saúde II	R\$-1.500,00	Nível Médio Técnico completo na área da vaga a ser preenchida.
Analista em Saúde	R\$ 3.100,00	Superior Completo
Assistente Social	R\$ 3.069,71	Superior Completo
Auxiliar de Enfermagem	Salário mínimo vigente	Fundamental Especializado
Biólogo em Saúde	R\$ 3.069,71	Superior Completo
Biomédico	R\$ 3.069,71	Superior Completo
Enfermeiro	R\$ 3.069,71	Superior Completo
Farmacêutico	R\$ 3.069,71	Superior Completo
Farmacêutico Bioquímico	R\$ 3.069,71	Superior Completo
Físico (Medicina)	R\$ 6.291,00	Superior Completo
Fisioterapeuta	R\$ 3.071,25	Superior Completo
Fonoaudiólogo	R\$ 3.069,71	Superior Completo
Instrumentador Cirúrgico	R\$ 1.256,76	Médio Especializado
Médico	R\$ 10.276,20	Superior Completo
Médico Cardiologista	R\$ 15.000,00	Superior Completo
Intervencionista	No 13.000,00	зиреної Сопірією
Médico Neurocirurgião	R\$ 15.000,00	Superior Completo
Médico Pediatra	R\$ 15.000,00	Superior Completo
Nutricionista	R\$ 3.069,71	Superior Completo
Perfusionista	R\$ 6.000,00	Médio Especializado
Psicólogo	R\$ 3.069,71	Superior Completo
Técnico em Enfermagem	R\$ 1.256,76	Médio Especializado
Técnico em Imobilização Ortopédica	R\$ 1.256,76	Médio Especializado
Técnico em Laboratório	R\$ 1.256,76	Médio Especializado
Técnico em Radiologia	R\$ 1.256,76	Médio Especializado
Terapeuta Ocupacional	R\$ 3.071,25	Superior Completo
•	Área: E I	DUCAÇÃO
Assistente em Educação	R\$ 1.300,00	Nível Médio Completo
Monitor Educacional	R\$ 1.870,00	Nível Médio Completo
Analista em Educação	R\$ 3.100,00	Superior Completo na área da vaga a ser preenchida.
Professor Auxiliar I	Salário mínimo vigente, dividido por hora aula	Ensino Médio Completo ou Incompleto
Professor Auxiliar II	R\$ 7,77 (hora/aula)	Ensino Médio Completo
Professor Normalista	R\$ 8,64 (hora/aula)	Ensino Médio na Modalidade Normal

Professor da Educação	R\$ 19,90	Licenciatura Plena ou Bacharelado mais Formação
Básica	(hora/aula)	Pedagógica para Docência